

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO**

FERNANDA DE MORAES RIBEIRO BIRINDIBA

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO
NA BAHIA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E
INSERÇÃO NAS NOVAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO**

**SALVADOR
2015**

FERNANDA DE MORAES RIBEIRO BIRINDIBA

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO
NA BAHIA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E
INSERÇÃO NAS NOVAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO**

Artigo apresentado ao Programa de Pós –
Graduação – Stricto Sensu – Mestrado
Profissional Gestão e Tecnologias Aplicadas à
Educação na Universidade do Estado da
Bahia, como parte dos requisitos para
obtenção do título de Mestre em Educação.
Área de concentração I – Gestão da Educação
e Redes Sociais.

ORIENTADOR (A): Dra. CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

**SALVADOR
2015**

FICHA CATALOGRÁFICA

Sistema de Bibliotecas da UNEB

Birindiba, Fernanda de Moraes Ribeiro

Educação profissional e as cooperativas de produção na Bahia : formação profissional tecnológica e inserção nas novas alternativas de trabalho / Fernanda de Moraes Ribeiro Birindiba –. Salvador, 2015.

27 f.

Orientadora: Carla Liane Nascimento dos Santos

Artigo (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós-Graduação - Stricto Sensu – Mestrado Profissional Gestão e Tecnologias

Contém referências.

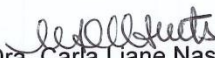
1. Formação profissional. 2. Ensino profissional. II. Santos, Carla Liane Nascimento dos. III.

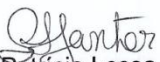
FOLHA DE APROVAÇÃO


“EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E AS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO NA BAHIA: FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA E INSERÇÃO NAS NOVAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO”

FERNANDA DE MORAES RIBEIRO BIRINDIBA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (*Scripto sensu*) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I – Gestão da Educação e Redes Sociais, em 30 de outubro de 2015, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:


Profa. Dra. Carla Liane Nascimento dos Santos
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Ciências Sociais
Universidade Federal da Bahia - UFBA


Profa. Dra. Patrícia Lessa Santos Costa
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Ciências Sociais
Universidade Federal da Bahia - UFBA


Profa. Dra. Larara Guimarães de Souza
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia - UFBA

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| RESUMO | 3 |
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA: trajetória e potencialidades | 6 |
| 3. COOPERATIVISMO: um modelo de inserção no mercado de trabalho | 13 |
| 4. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO TRABALHO COOPERATIVO | 19 |
| 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 22 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 25 |

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar às novas alternativas de trabalho para as cooperativas de produção no Estado da Bahia a partir da análise sobre a formação tecnológica e seu processo de formalização. O eixo principal de relação entre o trabalho associado e a educação profissional reconhece o processo educativo dentro de sua evolução como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento econômico e crescimento das oportunidades de inserção dos atores deste cenário apresentado no mundo do trabalho. Busca corroborar com a sociedade no processo educativo de compreensão do surgimento do trabalho cooperativo bem estruturado e orientado como meio de ajuda alternativa no mundo capitalista com as mudanças tecnológicas. Apresenta o processo da reformulação e adequação da educação profissional como fortalecimento de subsistência para os trabalhadores associados num mundo tão desigual.

PALAVRAS-CHAVES: Educação profissional. Cooperativas de produção. Novas alternativas de trabalho.

ABSTRACT: This article aims to present the new work alternatives for the production cooperatives in the state of Bahia from the analysis of the technological training and its formalization process. The main axis of the associated relationship between work and vocational education is to recognize the educational process in its evolution as a social inclusion tool, economic development and growth of inclusion opportunities for actors of this scenario presented in the labor market. Search corroborate the society in the educational process of understanding the emergence of well structured cooperative work and oriented as a means of alternative aid in the capitalist world with its many requirements and technological changes. It presents the process of restructuring and adjustment of vocational education as a strengthening of support for the workers associated in a world so unequal.

KEYWORDS: Professional education. Production cooperatives. New alternatives of work.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma pesquisa sobre a educação profissional no estado da Bahia, com foco na contribuição da formação tecnológica, do ponto de vista das novas alternativas de trabalho para as cooperativas de produção neste Estado, o que significa uma reflexão crítica sobre a educação profissional pública e as cooperativas de produção neste estado, seu processo de formação profissional tecnológica e a inserção nas novas alternativas de trabalho.

A necessidade da construção deste estudo se iniciou a partir do conhecimento de práticas de trabalho docente em cursos técnicos de produção artesanal e cursos tecnológicos em instituições como Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Sesc (Serviço Social do Comércio), Sest Senat (Serviço Social do Transporte, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), Instituto Mauá, Centro Universitário Jorge Amado e cooperativas de produção com o intuito de aprimoramento de técnicas e adequação ao mercado competitivo. Trabalho docente iniciado em um período em que a necessidade de aprender um ofício não era o suficiente, mas conectar o trabalho de produção ao mercado globalizado é considerado essencial.

A justificativa desta pesquisa é fato de que novas alternativas de trabalho podem surgir nas cooperativas de produção do Estado da Bahia a partir de uma formação tecnológica dos associados adequada e proporcional as suas reais necessidades econômicas, sociais e mercadológicas. Gerando uma diminuição significativa no índice da pobreza e de exclusão destas pessoas do mercado de trabalho. Alternativas seguras de ajuda aos grupos que possuem uma produção em pequena escala, mas que conquistam uma grande participação no desenvolvimento local de suas regiões.

Os objetivos pretendidos foram apresentar de forma sistematizada e contextualizada uma análise da formação tecnológica das cooperativas de produção da Bahia, identificar o processo de formalização da educação técnica nas cooperativas de produção e, por fim, apresentar as novas alternativas de trabalho com as cooperativas de produção na Bahia.

E com isso responder a seguinte questão: a Educação Profissional pode contribuir com o desenvolvimento e crescimento das Cooperativas de Produção no Estado da Bahia através de uma formação educativa tecnológica?

O estudo conseguiu ser construído através de documentos públicos consultados nos seguintes órgãos do Estado: Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) – a partir da SUPROF (Superintendência da Educação Profissional) juntamente com a CODES (Coordenação de Desenvolvimento da Educação Superior) foi possível conhecer a realidade documentada e registrada da demanda e oferta apresentada pelo governo na última década sobre o tema, sendo possível fazer um comparativo dos dados qualitativos e quantitativos. Juntamente com os dados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), SEI (Superintendência de Estudos Econômicos) e SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) sobre o quantitativo desta demanda e oferta, e qualitativo da evolução do mesmo cenário na educação. E sem dispensar os registros do MEC (Ministério da Educação).

Um estudo de consulta documental aliada com uma análise bibliográfica destacando neste a utilização de acervos oriundos dos documentos legais do Ministério da Educação, sobretudo a legislação da educação no Brasil; documentos públicos encontrados impressos e online na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia contendo dados sobre a situação da educação no Estado da Bahia em formato de anuários; na Superintendência de Educação Profissional material sobre a Educação Profissional Tecnológica na Bahia, suas características específicas e curriculares; no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos dados da demanda de busca da população pelas áreas específicas de conhecimento por território; e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dados da população envolvida na oferta e demanda da educação e da natureza do trabalho produtivo por região.

Consultas e pesquisas feitas a estes documentos indicam novas dimensões que situam o trabalho em sua relação mais profunda com o saber do trabalhador, resgatando a experiência acumulada ao longo de sua existência e transformando-o em ator e sujeito dos processos produtivos. Em função disso, infere-se o papel a ser

desempenhado pela educação profissional inserida no contexto do trabalho inteligente e pleno de interfaces com o mundo produtivo e com a própria sociedade.

Para dar conta do exposto, o artigo tem em sua estrutura um tópico inicial que discute o conceito da Educação Profissional, sua inicial formulação com uma apresentação cronológica e com uma reformulação mostrando suas potencialidades para o mundo do trabalho. Em seguida, continua a discussão com um segundo tópico apresentando o Cooperativismo como mecanismo de inserção de seus sujeitos no mercado de trabalho através da conceituação, apresentação de tempo de formação e a inserção do perfil de cooperativas de produção com suas potencialidades. Para finalizar, o terceiro tópico é formado por uma relação da Educação Profissional com o Cooperativismo no recorte de uma fortificação das cooperativas de produção no Estado da Bahia, a partir de uma nova adequação dos modelos de cursos profissionalizante como ferramenta de desenvolvimento econômico, social e local.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA: trajetória e potencialidades

Muitos conceitos são apresentados sobre educação profissional com uma relação à profissão e ao ofício, tendo como sentido geral a preparação de especialistas, de profissionais, de diferentes campos e níveis de atuação. Segundo CATTANI (1997, p. 147), a Educação Profissional é “[...] a formação profissional, na sua acepção mais ampla, designa todos os processos educativos que permitam ao indivíduo, adquirir e desenvolver conhecimentos teóricos e operacionais relacionados à produção de bens e serviços quer esses processos sejam desenvolvidos nas escolas ou em empresas”. A formação tecnológica tem passado por processos de reformulação e formalização crescentes e contínuo a partir de vários fatores marcantes em sua cronologia, sem deixar de apreciar as verdadeiras necessidades da sociedade.

A legislação da Educação Profissional da Bahia de 2011 apresenta de uma maneira sintetizada os primórdios da formação profissional no Brasil a nível governamental surgimento com a data de 1809, quando um Decreto do Príncipe Regente, futuro D. João VI, criou o “Colégio das Fábricas”, logo após a suspensão da proibição de

funcionamento de indústrias manufatureiras em terras brasileiras. Posteriormente, em 1816, era proposta a criação de uma “Escola de Belas Artes”, com o propósito de articular o ensino das ciências e do desenho para os ofícios mecânicos. Bem depois, em 1861, foi organizado, por Decreto Real, o “Instituto Comercial do Rio de Janeiro”, cujos diplomados tinham preferência no preenchimento de cargos públicos das secretarias de Estado. Na segunda metade do século passado, foram criadas, várias sociedades civis destinadas a amparar crianças órfãs e abandonadas, oferecendo-lhes instrução teórica e prática, e iniciando-as no ensino industrial. As mais importantes delas foram os “Liceus de Artes e Ofícios, dentre os quais os do Rio de Janeiro (1858), Salvador (1872), Recife (1880), São Paulo (1882), Maceió (1884) e Ouro Preto (1886). No início do século XX o ensino profissional continuou mantendo o mesmo traço assistencial do período anterior, isto é, o de um ensino voltado para os menos favorecidos socialmente, para os “órfãos e desvalidos da sorte”. A novidade é o início de um esforço público de organização da formação profissional, migrando da preocupação principal com o atendimento de menores abandonados para outra, considerada igualmente relevante, a de preparar operários para o exercício profissional. Em 1906, o ensino profissional passou a ser atribuição do Ministério da Agricultura, Industrial e Comércio. Consolidou-se, então, uma política de incentivo ao desenvolvimento do ensino industrial, comercial e agrícola. Nilo Peçanha, em 1910, instalou dezenove “Escolas de Aprendizes Artífices” destinadas “aos pobres e humildes”, distribuídas em várias unidades da Federação. Eram escolas similares aos Liceus de Artes e Ofícios, voltadas basicamente ao ensino industrial, mas custeadas pelo Estado. No mesmo período foi reorganizado o ensino agrícola no País, com o objetivo de formar “chefes de cultura, administradores e capatazes”. E escolas oficinas para formação profissional de ferroviários.(BAHIA,2011)

Na década de 20 a Câmara de Deputados promoveu uma série de debates sobre a expansão do ensino profissional, propondo a extensão a todos, pobres e ricos, não apenas aos “desafortunados”. Foi criada então uma comissão especial denominada “Serviço de Remodelagem do Ensino Profissional Técnico”, que teve o seu trabalho concluído na década de 30, à época de criação do Ministério da Educação e Saúde Pública e do Trabalho, Indústria e Comércio. Ainda na década de 20, um grupo de educadores brasileiros imbuídos de idéias inovadoras em matéria de educação

criava, em 1924, na cidade do Rio de Janeiro, a Associação Brasileira de Educação (ABE), que se tornou importante pólo irradiador do movimento renovador da educação brasileira, principalmente através das Conferências Nacionais de Educação, realizadas a partir de 1927. Em 1931, foi criado o Conselho Nacional de Educação e, nesse mesmo ano foi efetivada uma reforma educacional, conhecida pelo nome do Ministro Francisco Campos e que prevaleceu até 1942, ano em que começou a ser aprovado o conjunto das chamadas “Leis Orgânicas do Ensino”, mais conhecida como Reforma Capanema. (BAHIA, 2011)

Destaca-se da reforma Francisco Campos os Decretos nº 19.890/31¹ e 21.241/32², que regulamentaram a organização do ensino secundário, bem como o Decreto Federal nº 20.158/31³, que organizou o ensino profissional comercial e regulamentou a profissão de contador. A importância deste último deve-se ao fato de ser o primeiro instrumento legal a estruturar cursos incluindo a idéia de itinerários de profissionalização.

No mesmo documento apresenta-se a Constituição de 1937 tratando das “escolas vocacionais e pré-vocacionais”, como um “dever do Estado” para com as “classes menos favorecidas” (Art.129). Essa obrigação do Estado deveria ser cumprida com a colaboração da indústria e dos sindicatos econômicos, as chamadas classes produtoras, que deveriam “criar, na esfera de sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados”.

Esta era uma demanda do processo de industrialização desencadeado na década de 30, que estava a exigir maiores e crescentes contingentes de profissionais especializados, tanto para a indústria quanto para os setores de comércio e serviços.

Em decorrência a legislação estadual apresenta, a partir de 1942, são baixadas, por Decretos-Lei, as conhecidas “Leis Orgânicas da Educação Nacional”: 1942 – Leis

¹ Decreto – Lei de nº 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário.

² Decreto – Lei de nº 21.241, de 04 de abril de 1932. Dispõe sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências.

³ Decreto – Lei de nº 20.158, de 30 de junho de 1931. Dispõe sobre organização do ensino comercial, regulamentação da profissão de contador e dá outras providências.

Orgânicas do Ensino Secundário (Decreto- Lei nº 4.244/42⁴) e do Ensino Industrial (Decreto – Lei nº 4.073/42⁵);1943 – Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto – Lei nº 6.141/43⁶);1946 - Leis Orgânicas do Ensino Primário (Decreto- Lei nº 8529/46⁷), do Ensino Normal (Decreto – Lei nº 8.530/46⁸) e do Ensino Agrícola (Decreto – Lei nº 9613/46⁹).

A determinação constitucional relativa ao ensino vocacional e pré-vocacional como dever do Estado, a ser cumprido com a colaboração das empresas e dos sindicatos econômicos, possibilitou a definição das referidas Leis Orgânicas do Ensino Profissional e propiciou, ainda, a criação de entidades especializadas como o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI), em 1942, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 1946, bem como a transformação das antigas escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas federais. Ainda em 1942, o Governo Vargas, por um Decreto – Lei, estabeleceu o conceito de menor aprendiz para os efeitos da legislação trabalhista e, por outro Decreto–Lei, dispôs sobre a “Organização da Rede Federal de Estabelecimentos de Ensino Industrial”. Com estas providências, o ensino profissional se consolidou no Brasil, embora ainda continuasse a ser preconceituosamente considerado como uma educação de segunda categoria. No conjunto das Leis Orgânicas da Educação Nacional, o objetivo do ensino secundário e normal era o de “formar as elites condutoras do país” e o objetivo do ensino profissional era o de oferecer “formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força do trabalho”. (BAHIA, Suprof, 2011)

O banco de dados da Superintendência de Educação Superior da Bahia também apresenta a plena equivalência entre todos os cursos do mesmo nível, acadêmicos e

⁴ Decreto – Lei de nº 4.244, de 09 de abril de 1942. Dispõe de retificação da configuração da estrutura da educação profissional na Lei Orgânica.

⁵ Decreto – Lei de nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Dispõe da base de organização e de regime do ensino industrial.

⁶ Decreto – Lei de nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Dispõe da base de organização e de regime do ensino comercial.

⁷ Decreto – Lei de nº 8.529, de 02 de janeiro de 1946. Dispõe da elaboração de anteprojeto de Lei Orgânica referente à educação popular.

⁸ Decreto – Lei de nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946. Dispõe de desenvolver e propagar os conhecimentos e técnicas relativas à educação da infância.

⁹ Decreto – Lei de nº 9.613, de 20 de agosto de 1946. Dispõe sobre a organização da rede federal de Estabelecimentos de Ensino Agrícola.

profissionalizantes que se deu a partir da Lei Federal nº 4.024/61¹⁰, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, classificada por Anísio Teixeira como ‘meia vitória, mas vitória!’ Essa primeira LDB equiparou o ensino profissional, do ponto de vista da equivalência e da continuidade dos estudos, para todos os efeitos, ao ensino acadêmico.

A Lei federal nº 5.692/71¹¹, que reformulou a Lei Federal de 4.024/61 no tocante ao então ensino de primeiro e segundo grau, também representa uma capítulo marcante na história da educação profissional, ao generalizar o a profissionalização no ensino médio, então denominado segundo grau. Alguns efeitos foram atenuados pela modificação trazida pela Lei nº 7.044/82¹², de conseqüências ambíguas, que tornou facultativa a profissionalização no ensino do segundo grau.

A Lei Federal nº 9.394/96¹³, atual LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – configura a identidade do ensino médio como uma etapa de consolidação da educação básica, de aprimoramento de educando como pessoa humana, de aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental para continuar aprendendo e de preparação básica para o trabalho e a cidadania. A LDB dispõe, ainda, que “a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Essa concepção representa a superação dos enfoques assistencialista e economicista da educação profissional, bem como do preconceito social que desvalorizava. Após o ensino médio, tudo é considerado educação profissional. A diferença fica por conta do nível de exigência das competências e da qualificação dos egressos, da densidade do currículo e respectiva carga horária.

¹⁰ Lei Federal de nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

¹¹ Lei Federal de nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Dispõe da fixação de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências.

¹² Lei Federal de nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de ago. de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau.

¹³ Lei Federal de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Decreto Federal nº 2.208/97¹⁴ estabelece uma organização curricular articulada com o mundo do trabalho para a educação profissional. Mundo este que exige centralização em competências por área de atuação. A revolução tecnológica tem a sua participação no aprimoramento curricular e ao processo de reorganização do trabalho com doses crescentes de maior capacidade de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito empreendedor, bem como visualização e resolução de problemas.

O Estado da Bahia retomou a Educação Profissional em 2006, durante o segundo mandato do Presidente Luis Inácio da Silva, fase de início do processo de novo significado deste ensino no Brasil. Contudo o modelo instituído até então continuava a reprodução de mão de obra, ou seja, o ensino tecnicista.

Em dezembro de 2007, foi criada a Superintendência da Educação Profissional (SUPROF) para tratar da Educação Superior, através do Decreto Lei nº10.955/2007¹⁵, ligada a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, tendo como compromisso a educação técnica profissional e projeto político que assegure uma oferta tecnológica pública e de qualidade socialmente referenciada. O conjunto desta política pública direcionou a Educação Profissional do Estado a dar avanços a partir das demandas encontradas através das dificuldades que os estudantes trabalhadores apresentaram durante anos, informações catalogadas.

As novas formas de desenvolvimento e articulação da Educação Profissional Tecnológica (EPT), de nível médio no território nacional são as seguintes: a) Articulada com o ensino médio, i) integrada (oferta somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno); e ii) concomitante (ofertada a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso); b) Subseqüente, em cursos dirigidos a quem já tenha finalizado o ensino médio.

¹⁴ Decreto Federal de nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 eos arts. 39 e 42 da Lei 9.394 de 20 de dez. de 1996.

¹⁵ Decreto Estadual de nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007. Dispõe da criação da Superintendência da Educação Profissional.

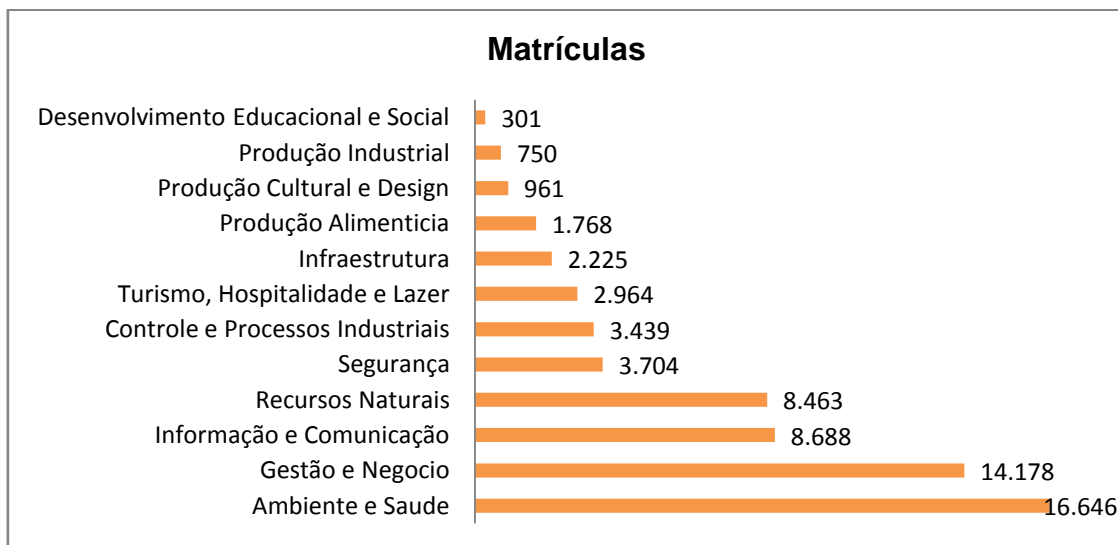
A Lei de 2008 altera também o capítulo III da LDB que trata da Educação Profissional e Tecnológica, com os respectivos caracteres de ajustes e expansão da educação:

- I. de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II. de Educação Profissional técnica de nível médio; e,
- III. de Educação Profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

A lei 11.741/08 resgatou a importância da educação profissional enquanto política pública, garantindo a possibilidade do ensino médio propiciar a formação técnica através da educação profissional integrada ao ensino médio.

A educação profissional tecnológica na Bahia monta através da Secretaria de Educação do Estado uma estrutura em 27 Territórios de Identidade que transformam escolas agrícolas abandonadas, em CETEPs (Centros Territoriais de Educação Profissional) e escolas técnicas e unidades escolares em CEEPs (Centros Estaduais de Educação Profissional) oferecendo cursos de diferentes eixos tecnológicos, atendendo ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, e os Centros Estaduais de Educação Profissional que oferecem eixos em menor quantidade. É possível conhecer e analisar o perfil de formação dos cursos através da apresentação das matrículas por Eixos Tecnológicos em 2013 conforme o gráfico 1.

Gráfico (1): Matrículas por Eixos Tecnológicos - 2013



Fonte: SUPROF/DIEESE, 2014.

Os eixos tecnológicos apresentados acima estão concomitantes com as deficiências registradas e analisadas pelo governo do Estado da Bahia sobre as demandas sociais da educação no Estado, e trabalho conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) que apresenta o cenário atualizado sobre a inserção dos novos aglomerados industriais, comerciais, agropecuários, turísticos, pesqueiros e outros que surgiram numa nova perspectiva de inserção de um novo grupo de pessoas que se encontravam sem oportunidades de trabalho.

A disponibilidade de interlocução entre as informações sobre a educação profissional e as possibilidades de novas oportunidades de trabalho são fundamentais para subsidiar a elaboração das políticas públicas e a tomada de decisões para uma educação com o perfil atualizado às novas exigências profissionais, facilitando o acesso ao mercado de trabalho dos jovens. E até a identificação do verdadeiro quantitativo de oferta apresentada nos territórios da Bahia numa perspectiva de desenvolvimento econômico e social do Estado.

As novas oportunidades de trabalho frente à sociedade capitalista contemporânea apresentam novos formatos de organização de trabalho para uma geração e adequação de oportunidades diretas em uma escala maior para o trabalhador não somente sob a ótica econômica, mas também com um aspecto social de emancipação. Estes novos formatos de trabalho como associações de serviços, clubes de trocas sem recursos financeiros, bancos comunitários, cooperativas de serviços, crédito e produção, organizações não governamentais possuem processos de autogestão, solidariedade, cooperação inseridas em um modelo sustentável de construção e participação socioeconômica.

COOPERATIVISMO: um modelo de inserção no mercado de trabalho

O cooperativismo surge numa época de idéias revolucionárias para o mercado de trabalho e na atualidade reaparece com novas facetas para ajudar grupos de pessoas desfavorecidas no que tange sua subsistência. Segundo Rodrigues (2002), o cooperativismo, analisado de uma forma doutrinária, é a reunião de um conjunto dogmático de princípios que compõem a doutrina, ou ainda, é um sistema econômico-financeiro que objetiva a transformação e consolidação social. A

sociedade cooperativa é reunião de pessoas para a realização de atividades econômicas em comum por uma organização coletiva e democraticamente controlada, que busca, em conjunto e mediante objetivos comuns, a obtenção de melhorias de condições de vida e de renda dos integrantes do grupo.

Qualquer que seja o cooperado, independente do seu poder econômico e político, tem direito a um voto nas assembleias. As sobras de recurso financeiro, ao final de cada exercício social, são distribuídas aos cooperados, na razão direta da sua participação na entrega da produção e consumo. Esses fatores tornam o cooperativismo um sistema econômico-social que procura o interesse coletivo da produção e distribuição.

Schulze (1987), afirma também que nesse tipo de organização o associado como dono do empreendimento deve harmonizar sua participação quanto aos aspectos: político, econômico e gerencial. Dessa forma, pode definir seus objetivos e metas, seu capital e operações, bem como efetivar suas relações com o mercado. Sendo assim, as cooperativas, pode se dizer, são o único setor da economia cujo método de gestão de trabalho tem sua ênfase no equilíbrio econômico e social; além dos desafios muitas vezes impostos pelos mercados, ainda tem que preservar suas relações com o cooperados, que são ao mesmo tempo donos, clientes e fornecedores. Poderão assim, cumprir o seu papel principal que é atender aos anseios coletivos sem detrimento aos anseios individuais.

Com esse enfoque, Novaes (2011), sem abandonar a idéia de autogestão enquanto propriedade coletiva dos meios de produção em condições capitalistas debate a importância da coordenação e planejamento na sociedade dos produtores associados. A ordem e disciplina mantêm um controle maior sobre os resultados de produção e satisfação dos envolvidos no processo. A orientação dos cooperados cria uma facilidade de compreensão do que é a autogestão e seus objetivos.

Com o Dicionário Prático de Cooperativismo (FIGUEIREDO, 2000: 35), fica mais claro compreender o Autogestão através do verbete que é descrito da seguinte forma:

[...] uma modalidade de gestão multidimensional (social/econômica/política/étnica), através da qual os parceiros do processo de trabalho se organizam com o fito de alcançar resultados. [...] uma modalidade de gestão multidimensional, porque remete as seguintes dimensões. A primeira, humana, porque existe a preocupação com a estabilidade e o crescimento da organização. Estes objetivos implicam a proteção dos recursos humanos e a busca de sua qualificação. A segunda concerne à racionalidade das organizações; a lógica do funcionamento da organização e da eficiência econômica, onde se busca maximizar os esforços e reduzir os custos, melhorando a qualidade do produto (bens ou serviços). A terceira dimensão diz respeito à legitimidade junto aos grupos de comunidade, em particular junto aos investidores, associados e consumidores. (...) A quarta dimensão, enfim, diz respeito à continuidade/perenidade, pois, para alcançar a eficiência, é necessário desenvolver, manter e promover um saber tecnológico de forma que este knowhow satisfaça da melhor maneira possível os interesses dos empregados, clientes, e que permita, ao mesmo tempo, o crescimento da organização (FIGUEIREDO, 2000, p.35).

Três dos quatro princípios citados acima são baseados na lógica da competição de mercado, na lógica econômica e administrativa. Sem esquecer que existe um princípio norteador no processo coletivo que é a orientação dos associados e a gestão de conhecimento. Embora o conceito de autogestão tenha amplo leque de interpretações, sempre aparece relacionado aos princípios de autonomia e democracia em determinadas relações sociais, tanto de ordem política quanto econômica; tanto certas instituições como a sociedade em seu conjunto. Uma esfera em modificação e crescimento com a utilização da autogestão como mecanismo de controle econômico e social dos envolvidos neste processo de trabalho coletivo. Os principais exemplos neste caso são as cooperativas de produção.

Do ponto de vista político, para as relações internas a uma organização autogestionária, um dos princípios é a participação dos envolvidos nas decisões pelo método da democracia na gestão, seja a democracia direta ou a representativa. O método tem o objetivo de extinguir a hierarquização e burocratização das relações. Para as relações políticas com as instituições externas, o princípio é o da autonomia. Segundo Pinho (1982), nos séculos XVIII e XIX, na Inglaterra e na França, considerados como centro de propagação da cultura ocidental, pensadores discutiram e defenderam a associação de pessoas como solução para os problemas sociais. Dentre estes, está o inglês Robert Owen (1771–1858) – considerado o pai

da cooperativa moderna, conhecido como “patrão esclarecido, visto que, em sua fábrica de algodão, preocupava-se com a jornada de trabalho, reduzindo-a, além de oferecer moradia e escola para os operários e de pagar salários acima da média geral do mercado. Outro, o Frances Charles Fourier (1772 –1837), teórico das grandes comunidades, aponta o sistema capitalista como gerador de fome e do desemprego e defendia a criação de comunidades operárias. Estes foram alguns dos socialistas utópicos considerados os mais importantes pensadores a teorizar sobre associação e cooperação. Quando se fala das origens do cooperativismo uma das experiências mais destacadas é a da chamada "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale". (OLIVEIRA, 2014)

A cooperativa criada em 1844, por 28 operários - 27 homens e 01 mulher -, em sua maioria tecelões, no bairro de Rochdale-Manchester, na Inglaterra, e reconhecida como a primeira cooperativa moderna, a "Sociedade dos Probos de Rochdale" (Rochdale Quitable Pioneers Society Limited) forneceu ao mundo os princípios morais e de conduta que são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico (PINHO, 2004)

Estes operários enxergaram o associativismo como uma forma de contornar, por meio da compra e venda comum de mercadorias, os efeitos perversos do capitalismo sobre a condição econômica dos trabalhadores assalariados - tendo alugado, com o capital inicial de 01 (uma) libra, um armazém para estocar produtos que, adquiridos em grande quantidade, poderiam ser consumidos a preços mais baratos. Mas seu grande feito foi ter redigido um estatuto social que estabelecia objetivos mais amplos para o empreendimento e definia normas igualitárias e democráticas para a constituição, manutenção e expansão de uma cooperativa de trabalhadores. As normas estabelecidas pela organização pioneira de Rochdale para orientar sua estrutura e funcionamento foram analisadas e debatidas em dois congressos internacionais promovidos pela ACI (Associação Cooperativa Internacional), em 1937 e 1966, e foram adotados universalmente como "princípios cooperativistas".

Em 1995, na conferência Centenária desta mesma ACI, realizada em Manchester - Inglaterra, observando as variadas ramificações do cooperativismo surgidas e

visando contemplar o maior número possível de tipos de cooperativas, foram aprovados os novos "Princípios básicos do cooperativismo", que, mantendo-se fiéis aos valores democráticos e igualitários defendidos pelos pioneiros de Rochdale, norteiam o movimento em todos os países. (PINHO, 2004)

Os movimentos que antecederam Rochdale buscavam a utopia da construção de uma nova sociedade. A história que lhes dá continuidade e internacional e marcada por inúmeras trajetórias individuais e de classe, por conquistas e derrotas. Da organização de cooperativas de consumo que vai até a I Guerra Mundial, passando pelas cooperativas dos estados socialistas, pelos kibbutz¹⁶ de Israel no pós-II Guerra e pela descoberta dos movimentos da juventude dos anos 60, chegamos aos dias atuais em que uma nova história está sendo construída com a participação de todos nós.

Na Bahia o processo de formalização inicia em agosto de 2011, o governo, através do Decreto nº 13.148¹⁷, regulamentou a Lei estadual nº 11.362/09¹⁸, que instituiu a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. Tal política consiste de um conjunto de princípios, diretrizes, regras e ações para incentivo, fomento, estímulo e apoio à atividade cooperativista no Estado, de forma progressiva e permanente, mediante articulação de ações de diferentes órgãos e instituições da Administração Pública Direta e Indireta.

De acordo com o Decreto, à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) cabem à incumbência de: prestar assistência educativa e técnica às cooperativas sediadas no Estado, considerando a diversidade de sua atuação; assessorar técnica e operacionalmente a constituição e o funcionamento de cooperativas, estimulando a modalidade cooperativista de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos da atividade; promover, em conjunto com órgãos e entidades, cursos de capacitação sobre gestão e administração das cooperativas para dirigentes e associados das mesmas; viabilizar a estrutura administrativa e de infraestrutura que possa permitir o bom funcionamento do

¹⁶ É uma forma coletiva comunitária israelita.

¹⁷ Decreto Estadual de nº 13.148, de 08 de agosto de 2011. Dispõe da Política Estadual de apoio ao Cooperativismo na Bahia.

¹⁸ Lei Estadual de nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo.

Conselho Estadual de Cooperativismo; criar um Cadastro Geral das Cooperativas situadas no Estado da Bahia; exercer a coordenação das atividades de secretaria de Conselho Estadual de Cooperativismo (BAHIA, 11.362/09).

As políticas públicas destinadas a estas atividades são delineadas pelas secretarias criadas para esta finalidade – no Governo Federal foi criada em 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e em 2007, no âmbito estadual, a Superintendência de Economia Solidária – SESOL na Secretaria do Trabalho, Renda, Emprego e Esporte – SETRE – além de outros órgãos relacionados à atividade agrícola, com ênfase na agricultura familiar. As políticas adotadas para as cooperativas em áreas específicas contribuem na educação profissional para acompanhar a evolução das ofertas de trabalho nos territórios, juntamente com os dados oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Bahia para que o processo de construção educacional se instale em locais equiparados com o objetivo de uma demanda de cursos profissionalizantes com o intuito de suprir as reais necessidades da região.

O trabalho associado com uma quantidade maior de conhecimento de gestão e competências pessoais apresenta uma participação mesmo que pequena, mas em crescimento com uma relação de “trabalho” que se encontra num contexto espacial profundamente modificada na atualidade devido aos profundos processos de reestruturação produtiva, com o uso de novas tecnologias e formas de gestão da mão-de-obra, e pelas políticas locais de emprego, que acabaram atuando no sentido de dar maior liberdade alocativa ao capital industrial na busca de maior rentabilidade em lugares afastados das pressões sindicais e das altas remunerações, características do emprego fordista, disseminando-se formas de emprego mais flexíveis e precárias. Matoso (1995) reconhece nesse movimento uma desestruturação do trabalho no Brasil, passando as empresas a fazerem uso de mecanismos de corte de pessoal e uso de empregos precários, ações incondicionadas e descontroladas em determinados territórios criando um desequilíbrio constante em determinadas regiões.

Contudo, os liberais capitalistas entendiam as cooperativas como uma forma de corrigir os defeitos desse sistema econômico. Mesmo que os economistas clássicos

e fisiocratas do século XIX defendessem com muita força a excelência do novo sistema capitalista (onde haveria uma harmonia entre as pessoas, seus interesses e necessidades, e a sociedade ou grupos) isso não acontecia porque a concentração de riqueza, o poder e o uso da força continuam impondo um pequeno grupo sobre a maioria.

O contexto atual de uma economia crescente globalizada e movida pela lógica do mercado e do lucro imediato é típico de uma democracia liberal. Nas duas últimas décadas a atenção dos sociólogos, cientistas políticos e os economistas se voltaram para concepções além do mercado e do Estado. O terceiro setor, a sociedade civil, as comunidades locais, as redes sociais ou o capital social são alguns destes novos conceitos que visam fundamentar uma economia distinta, mais solidária, uma democracia especial, participativa, com cidadãos trabalhando ativamente, engajados em favor do bem comum e, por fim, uma sociedade mais humana.

A ferramenta mais forte para esta sociedade mais humana continua sendo a educação. E no contexto deste artigo uma educação direcionada para um nicho no mercado de trabalho, as cooperativas de produção, com critérios para conseguir participar de uma maneira mais constante na vida das pessoas visualizando suas necessidades como a Educação Profissional.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO TRABALHO COOPERATIVO

Parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional que busca consolidar-se como soberano, sustentável e inclusivo, a Educação Profissional e Tecnológica está sendo convocada não somente para atender às novas configurações do mundo do trabalho, mas, também, para contribuir com a elevação da escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras em geral. Desta forma, acredita-se, a atual conjuntura histórica é extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica em importante ator da produção científica e tecnológica nacional. Especialmente porque o espaço social das práticas de ensino, pesquisa e inovação desenvolvidas nessa área vêm se constituindo de forma diferenciada, porquanto mais vinculada à ciência aplicada e às realidades locais, em contraponto àquelas desenvolvidas no espaço do mundo acadêmico. Elemento importante na

constituição de uma identidade social. Desenvolvimento decorrente da história, do papel e das relações específicas que a Educação Profissional e Tecnológica tem estabelecido com a ciência e a tecnologia, o desenvolvimento local e regional e com o mundo do trabalho.

A sociedade atual convive com enormes desafios, como a exclusão social, a competição empresarial exacerbada, a degradação ambiental e a falta de conhecimento suficiente. A complexidade desses desafios impede que sejam enfrentados com o amparo da perspectiva teórica convencional. Eles devem ser encarados a partir de uma perspectiva teórica que considere as dimensões culturais e éticas para a tomada de decisão, em um processo supra individual, baseado em ações coletivas, e não em decisões individuais, maximizadoras do bem-estar de cada agente econômico (MAY;LUSTOSA; VINHA, 2003).

Neste sentido foi analisado e constituído um novo perfil para os cursos de trabalhadores associados no Estado da Bahia em maior destaque para o trabalho em cooperativas, a Superintendência da Educação Profissional construiu cursos em algumas regiões com foco em assuntos da atualidade, gestão e suas características de tempo e execução da linha de trabalho, com orientações específicas do recortes feitos por áreas de atuação destes grupos, e conteúdos atualização de competências pessoais no trabalho.

A educação profissional tem um papel importante na construção de um cenário fortificado por conhecimentos específicos em determinadas áreas. Facilita o encontro do caminho correto em direção ao mundo do trabalho com orientações educacionais práticas e teóricas. A caracterização e surgimento das cooperativas no Estado considerado como novos arranjos produtivos nos conduz a uma observação relacionada ao quantitativo e evolução dentro da educação popular, particularmente preocupada com o foco do acompanhamento tecnológico e sua evolução neste grupo citado.

O Brasil possuía em 2013, um total de 26.010 cooperativas registradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e DIEESE. Este número era 7,8 % maior do que foi verificado em 2010, quando apresentava 24.128. O Nordeste respondeu por

13,2% deste total em 2013, com 3.433. Por sua vez, a Bahia respondeu por 33% das cooperativas nordestinas, 1.133 cooperativas baianas.

A taxa de participação das cooperativas em estabelecimentos formais e informais é de 0,4 %, considerada pequena próxima a taxa de crescimento que é de 7,2% anual. Mas o que impressiona é que mesmo com um quantitativo pequeno há uma participação considerável nas comunidades com poucas oportunidades de emprego considerado formal. Participação de US\$ 4,694 bilhões, 2,6% de participação nas exportações brasileiras no ano de 2013.

O desenvolvimento tecnológico e o uso de tecnologias exigem, crescentemente, à atualização do processo educacional e postos de trabalho principalmente com novas dinâmicas com apoio de conhecimentos científicos e esclarecimento suficiente sobre as atividades que devem ser exigidas tanto no âmbito profissional quanto pessoal.

Há um déficit muito grande de pessoas qualificadas para os cargos e as atividades apresentadas, pois os territórios estão delimitados cuidadosamente por ofertas de trabalho de áreas específicas e as informações não são supridas pelo quantitativo de cursos oferecidos e matrículas executadas na educação profissional. O que apresenta uma grande preocupação quanto ao desenvolvimento econômico e social das regiões baianas. Um recorte às cooperativas de produção, por exemplo, que são formuladas e constituídas com um propósito local de suprir a falta de emprego suficiente e utilizar de uma maneira equilibrada a matéria prima da região que lhe é apresentada como alternativa prática de subsistência.

O significado da educação profissional á nível tecnológico para grupos de novas alternativas de trabalho, apresenta rotas consideradas indispensáveis ao desenvolvimento econômico e social do Estado.

O desenvolvimento socioeconômico nacional estará relacionado, em grande parte, ao desempenho satisfatório dos vários segmentos do trabalho, que por sua vez, dependem substancialmente da inovação e do desenvolvimento tecnológico para elevar a produtividade e a competitividade. Para tanto, prossegue, é fundamental elevar de forma substancial a pesquisa, a geração de inovação, o

desenvolvimento tecnológico e a formação de pessoal qualificado para atuar em áreas técnicas distintas (NETO, 2003, p. 78).

Essa idéia está reforçada no conjunto dos eixos norteadores do Relatório Faure¹⁹, em cujo desdobramento estão fixados princípios no que diz respeito à preparação para o trabalho, como: a educação deve formar não apenas para um ofício, como também preparar jovens para se adaptarem a trabalhos diferentes, à medida que evoluam as formas de produção (UNESCO,2005).

Um nicho específico dentro do cooperativismo se destaca pela busca da evolução e desenvolvimento do padrão de trabalho, as cooperativas de produção, que para se manterem fortes no mercado capitalista baiano precisam acompanhar as exigências dos clientes que normalmente estão vinculadas aos avanços tecnológicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo faz uma análise de um conjunto de informações sobre a relação direta da educação profissional com as cooperativas de produção do Estado da Bahia, é um recorte que apresenta uma real adaptação da sociedade às suas necessidades de sobrevivência num mundo de constantes mudanças. E ao mesmo tempo uma evolução no desenvolvimento do processo de formação educacional tecnológica chamada de profissionalizante, com foco no mundo do trabalho.

O principio cooperativista é relatado como modelo democrático de comum acordo para trabalho e gestão, mas sem esquecer que o fator econômico é fundamental, não são objetos isolados, mas sim meios para viabilizar propósitos mais importantes. Ou seja, a promoção de uma gestão social mais equilibrada pelos cooperados, com vistas a garantir seu trabalho e conseqüentemente seu sustento.

A análise feita neste estudo é possível conhecer características e atualizações do que a educação profissional tecnológica apresenta pelo Estado da Bahia às cooperativas de produção, porém ainda podem alavancar o crescimento da

¹⁹ Relatório construído por iniciativa da UNESCO coordenado por Edgar Faure , em 1972, um marco importante na história do pensamento educacional da organização.

participação de grupos de trabalho associados em novas possibilidades de trabalho num mercado tão competitivo. Não foi possível relatar todos os dados suficientes para fazer um comparativo de total evolução do processo educativo, mas observa-se a educação profissional como uma articulação política de desenvolvimento econômico local como política de geração de emprego, trabalho e renda, juntamente com a formação e a inserção econômica e social da juventude. É a partir desta perspectiva que as políticas públicas de educação profissional e tecnológica de jovens e adultos podem, efetivamente, superar o viés assistencialista e compensatório para promover a inclusão social.

A reestruturação que vem sendo feita pela educação profissional para uma integração com o mundo do trabalho, constitui uma linha estratégica de acompanhamento para futuras discussões sobre organização, financiamento, competências, responsabilidades, formação de docentes, gestão e evolução tanto para o mundo acadêmico quanto para o mercado de trabalho. A estrutura de currículo apresentada na Educação Profissional da Bahia traz um novo significado do modelo curricular tradicional, visto que, uma das metodologias está vinculada à intervenção social, ou seja, ensino com retorno à sociedade, entendendo que são sujeitos históricos, fortalecidos pela sua identificação com seus territórios, compreendendo sua profissão.

Apresentado pelas cooperativas de produção no Estado um processo de inserção de trabalhadores em uma quantidade pequena, mas com participação importante e crescente na economia social com um grande propósito de emancipação dos sujeitos desempregados. Formulando um perfil participativo e solidário de novos modelos de trabalho. Grupos que conseguem unidos e com liberdade produzir bens de consumo com qualidade dentro de seus territórios em constante adequação a partir de um processo educativo como auxílio.

A proposta apresentada nesta pesquisa responde de maneira positiva a problemática apresentada no início desse texto, a Educação Profissional ajuda ao desenvolvimento dos novos formatos de organização de trabalho associados, como exemplo as cooperativas de produção, a partir de recursos tecnológicos na formalização dos cursos profissionalizantes no Estado da Bahia frente a uma

sociedade contemporânea capitalista com um grande crescimento da estruturação do desemprego.

As cooperativas surgem como um novo arranjo alternativo a crise do emprego tendo como base a solidariedade. A participação da Economia Solidária, uma proposta socialista que busca resgatar uma viabilidade de desenvolvimento local de grupos populares, constrói através da força de trabalho um desenvolvimento como liberdade emancipatória. Utilizando um conjunto de práticas autogestionárias de produção, de comercialização, de consumo, de trocas, de serviços interligando pouco a pouco em redes interessantes ao modelo capitalista.

O desenvolvimento econômico deve estar vinculado de maneira direta ao desenvolvimento social. Amartya Sen (2010) afirma “o desenvolvimento econômico de um país não pode ser um fim em si mesmo. Deve estar relacionado à melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Desenvolvimento deve ser analisado na perspectiva do usufruto de liberdades.” As pessoas devem usufruir da liberdade de utilizarem suas capacidades em prol de realizarem aquilo que elas consideram importante para si. Ou seja, o desenvolvimento de um país não está unicamente ligado ao crescimento econômico medido através do Produto Interno Bruto (PIB), mas está essencialmente relacionado às oportunidades que este crescimento pode gerar para a população para que esta possa fazer escolhas e exercer a cidadania. (SEN, 2010).

Quando o ser humano tem acesso ao alimento e a saúde ele pode pensar. Quando ele tem acesso à educação pode pensar de maneira organizada e focada em um resultado para a espécie evoluir. Quando se tem liberdade de expressão pode formar ou sensibilizar grupos que podem fazer uma grande diferença para um Estado melhor e automaticamente uma sociedade desenvolvida em sua totalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA (Estado) – **Plano de Educação Profissional da Bahia: trabalho, educação e desenvolvimento.** Salvador: Suprof, 2013. (banco de dados interno).

CARVALHO, M.M. de. **Inovação: estratégia e comunidades de conhecimento.** São Paulo: Atlas, 2007.

CATTANI, Antonio David. Formação profissional. In_____.(Org.) **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico.**Petrópolis: Vozes, Porto Alegre: Ed. Da UFRGS 1997.

FIGUEIREDO, Roseni. **Dicionário prático de cooperativismo.**Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

FLEURY, Maria Tereza Leme. **Cooperativas e capitalismo no Brasil.** São Paulo: 2002.

FRIGOTTO, G. **Mudanças societárias e as questões educacionais da atualidade no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2001.

_____. **Educação e a Crise do Capitalismo Real.** São Paulo: Cortez. 1996.

_____. **Trabalho e Educação: formação técnica – profissional em questão.** Universidade e Sociedade n.5. São Paulo: ANDES – SN 1993.

IBGE. Censo Demográfico 2006 a 2013: micro dados. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/download/estatistica.shtm>. Acesso em 20 ago 2015.

INEP. Censo escolar 2006 a 2013: micro dados. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/profissional-levantamentos-acessar>.

LUDKE, M.; ANDRE, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo, EPU, 1986.

MAY, P.; LUSTOSA, M.C.; VINHA V..**Economia do meio ambiente.** Rio de Janeiro: Campus, 2003.

MATTOSO, J..**A desordem do trabalho.** São Paulo: Scritta, 1995.

NETO, P. **Pesquisa, inovação tecnológica e trabalho.** São Paulo:Atlas, 2003.

NOVAES, Henrique T..**Economia dos trabalhadores e educação popular.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Fabio de. **Os sentidos do cooperativismo: entre a autogestão e a precarização do trabalho.** 1 ed. São Paulo: LTR, 2014.

PINHO, Diva Benevides. **Doutrina Cooperativa.** São Paulo: Seagri; Dac, 1982.

_____. **O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária.** 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

RECH, Daniel. **Cooperativas: uma alternativa de organização popular.** Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RODRIGUES, Cezar. **A procura de alternativas econômicas em tempos deglobalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SCHULZE, E. **Estrutura do poder em cooperativas.** Perspectivas econômicas. São Leopoldo, v.22, n.59, p.49-76, jun./dez.1987 (Série Cooperativismo, 22).

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia do Bolso, 2010.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

STORPER, M.; WALKER, R. **Vantagem Competitiva.** Rio de Janeiro: Campus, 1989.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Cooperativismo.** Bahia Análise e Dados. Salvador: SEI, 2013.

UNESCO. Cadernos UNESCO. **Fundamentos da Nova Educação.** Série Educação. V.5. Brasília, 2005.

VEIGA, S. M.. **Associações: como constituir sociedades civis sem fins lucrativos (Serie Economia Solidária).** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

ZARIFFIAN, P. **Trabalho, educação e classe trabalhadora.** Rio de Janeiro: 1996

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

BAHIA, Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961.

BRASIL, Lei nº 11.741, de 2008. Dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2008.

BRASIL, Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos,

conforme especifica. Diário Oficial da República federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 nov.1999.

DECRETO FEDERAL nº 2.208, de 1997. Estabelece uma organização curricular para a educação profissional de nível técnico de forma independente. Brasília, 1997.

DECRETO – LEI de nº 4.244, de 09 de abril de 1942. Dispõe de retificação da configuração da estrutura da educação profissional na Lei Orgânica. Rio de Janeiro, 1942.

DECRETO – LEI de nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Dispõe da base de organização e de regime do ensino industrial. Rio de Janeiro, 1942.

DECRETO – LEI de nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Dispõe da base de organização e de regime do ensino comercial. Rio de Janeiro, 1943.

DECRETO – LEI de nº 8.529, de 02 de janeiro de 1946. Dispõe da elaboração de anteprojeto de Lei Orgânica referente à educação popular. Rio de Janeiro, 1946.

DECRETO – LEI de nº 8.530, de 02 de janeiro de 1946. Dispõe de desenvolver e propagar os conhecimentos e técnicas relativas à educação da infância. Rio de Janeiro, 1946.

DECRETO – LEI de nº 9.613, de 20 de agosto de 1946. Dispõe sobre a organização da rede federal de Estabelecimentos de Ensino Agrícola. Rio de Janeiro, 1946.

DECRETO ESTADUAL de nº 13.148, de 08 de agosto de 2011. Dispõe da Política Estadual de apoio ao Cooperativismo na Bahia. Bahia, 2011.

LEI ESTADUAL de nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo. Bahia, 2009.